

**Cartório do Ofício Único do Município de Comendador
Levy Gasparian - RJ
Comarca de Três Rios - RJ**

Registro de Imóveis, Tabelionato, Protesto de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas
Jurídicas, Registro de Títulos e Documentos, Registro Civil de Pessoas Naturais.
Newton Franco Silvério de Toledo Filho - Responsável pelo Expediente

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA 692 FICHA 001

Levy Gasparian-RJ, 24 de Junho de 2024

IMÓVEL: Uma área de terras ora desmembrada de maior porção, situada na Rua João Dias, neste município de Comendador Levy Gasparian/RJ, com a superfície de 600,64m² (Seiscentos metros e sessenta e quatro decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a referida Rua João Dias, onde mede 17,85m; pelo lado direito do terreno através de três segmentos em linhas retas, o primeiro na extensão de 17,55m confronta com terreno de Sebastião Fernandes Moreira, o segundo na extensão de 17,35m e o terceiro na extensão de 20,40m confrontando em ambos com terrenos da Igreja N. S. Aparecida; pelos fundos confronta com terreno de Mercedes Alves Inês Vasconcelos, onde mede 10,00m; e pelo lado esquerdo através de quatro segmentos em linhas retas, o primeiro na extensão de 27,05m confronta com terreno de Jorge Panoeiro Meyer, o segundo na extensão de 10,00m confronta com terreno de Roberto Martins Jordão, o terceiro na extensão de 10,30m confronta com terreno de Benedito Francisco de Oliveira, e o quarto na extensão de 11,50m confronta com terreno de Gil da Fonseca Almeida.

CONTRIBUINTE:

PROPRIETARIOS: JOÃO PEREIRA BADARÓ, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 502.223 expedida pelo IPF/RJ em 03/07/1961 e inscrito no CPF sob o nº 279.727.717-15, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA APARECIDA DE SOUZA BADARÓ, residentes e domiciliados na Rua João Dias, nº 74, neste município de Comendador Levy Gasparian/RJ.

REGISTRO ANTERIOR: matrícula 1.828 (mil oitocentos e vinte e oito) do livro 2-F, fl. 282 do Cartório do 2º Ofício de Três Rios/RJ.

AV.01/692 - AVERBAÇÃO DE TRANSPORTE - (protocolo nº 1287 de 24/06/2024) - Proceda-se a presente averbação para constar o teor da AV.03 da matrícula anterior nº 1.828 (s mil oitocentos e vinte e oito) do livro 2-F, fl. 282 do
Continua no verso

MATRICULA 692 FICHA 001 verso

CNM: 148114.2.0000692-42

Cartório do 2º Ofício de Três Rios/RJ: AV-3/1.828: Procede-se esta averbação nos termos do Ofício nº 3912/2004/OF expedido em 15/12/2004, devidamente assinado pela MM. Juíza Titular da 2ª Vara desta Comarca, Drª Elen de Freitas Barbosa, com base nos autos da Ação Civil Pública, por ato de Improbidade Administrativa – Processo nº 2004.063.002697-7, tendo como Autor Ministério Público e Município de Comendador Levy Gasparian/RJ, e, como Réus Jair Jose Ramalho, Jose Bento Argon Sobrinho, Fernando Pires de Almeida, Getulio de Oliveira, Cooperativa Comunitária de Monte Castelo, Carmen Lidia da Cruz Silva, Renata Tomaz Maia e Milton Antonio Lopes, prenotado em 21/01/2005, sob o nº 6.242 do livro nº “1”, **para fazer constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS DE JOÃO PEREIRA**

BADARÓ, acima já qualificado. Tudo de conformidade com o referido ofício, que fica neste arquivado. A presente averbação está isenta de pagamento de custas, em face de ser a mesma por determinação judicial, conforme Portaria nº 2774/2004, inciso IV, letra d, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/12/2004. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 24 de Janeiro de 2005. Comendador Levy Gasparian-RJ, 24 de Junho de 2024. Emolumentos: isento. Eu, *Karen da Costa Fernandes*, Karen da Costa Fernandes, Substituto, digitei, conferi e subscrevo. Selo Eletrônico Número: EETJ 75840 AQR

R.02/692 - PENHORA - (protocolo nº 1287 de 24/06/2024) - Conforme Ofício do Ministério Público Federal PRM/Petropolis/GRAB/VS nº 873/2024 – PRM-PTP-RJ-00004124/2024, devidamente assinado em 23/05/2024 pela Procurada da República Drª Vanessa Seguezzi, nos termos do artigo 844 do Código de Processo Civil, em cumprimento aos despachos/decisões datados de 13/04/2023 e 13/07/2023, por ordem da MM. Juíza Federal Drª. Carla Teresa Bonfandini de Sá, extraído dos autos do processo nº 0000956-06.2003.4.02.5113/RJ da 1ª Vara Federal de Três Rios-RJ, movido por Município de Comendador Levy Gasparian/RJ; Ministério Público Federal e União – Advocacia Geral da União, em face de Milton Antonio Lopes; Jose Bento Argon Sobrinho (Espólio); João Pereira Badaró (Espólio) e Jair Jose Ramalho, **procedo ao registro da PENHORA de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula. Valor da avaliação R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), referente a 50% do imóvel.** Comendador Levy Gasparian-RJ, 24 de Junho de 2024. Emolumentos: isento. Eu, *Karen da Costa Fernandes*, Karen da Costa Fernandes, Substituto, digitei, conferi e subscrevo. Selo Eletrônico Número: EETJ 75841 ECF

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros
do Brasil em um só lugar

ridigital